

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 02/2015

A Polícia Militar de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), visando ampliar a compreensão dos candidatos quanto à Avaliação de Títulos de Experiência Profissional de que trata o EDITAL SEPLAG/PMMG Nº. 06/2014, prestam as seguintes orientações aos candidatos:

II – Títulos de Experiência Profissional – Atestado de Tempo de Serviço

1. Serão aceitos Títulos de Experiência Profissional para as seguintes carreiras: Professor de Educação Básica; Especialista em Educação Básica/Supervisão Pedagógica/Orientador Educacional; Biblioteconomia, Serviço Social e Pedagogia.
2. Será considerada a experiência profissional adquirida pelo candidato em atividades correspondentes ao cargo e área de atuação para a qual se inscreveu.
3. No que tange ao cargo de Analista de Gestão da Polícia Militar de Minas Gerais, o interessado deverá comprovar experiência profissional, necessariamente, em Biblioteconomia, Serviço Social ou Pedagogia, de acordo com a escolha de sua inscrição.
4. Na Avaliação de Títulos, a pontuação de tempo de serviço prevista no Edital do respectivo concurso será efetuada considerando as atividades realizadas até a data de 31/12/2014. O tempo de serviço após essa data não será computado para fins de pontuação.
5. O preenchimento do formulário “Atestado de Tempo de Serviço”, deverá ser feito de acordo com as orientações divulgadas na Nota de Esclarecimento nº 01, divulgada no site www.ibfc.org.br.